



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Giovanini Galhardi sem prejuízo dos direitos de seu cargo de faxineira, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 23 de maio de 2019 e término no dia 06 de junho de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Kieder Lucas Ravazzi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de tratorista, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de junho de 2019 e término no dia 02 de julho de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 019/2019, COM A EMPRESA LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PERÍODO DE 60 DIA PARA A EXECUÇÃO TOTAL DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK. DATA DE 15 DE MAIO DE 2019. GABINETE DO PREFEITO.

#### **DESPACHO PROCESSO Nº 1.902/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME. Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal